

**Portaria nº 469/2023**

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| Anexo Único |      |                    |    |      |
|-------------|------|--------------------|----|------|
| Cadastro    | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |

| PROCURADORIA GERAL |                                  |                  |                         |                         |
|--------------------|----------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|
| 21151AT            | TAINARA RODRIGUES DE SOUZA SIADE | <b>2021/2022</b> | 01/08/2023 a 20/08/2023 | 01/12/2023 a 20/12/2023 |
| 21151AT            | TAINARA RODRIGUES DE SOUZA SIADE | <b>2022/2023</b> | 01/09/2023 a 20/09/2023 | 01/06/2024 a 20/06/2024 |

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente